



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
CNPJ: 17.935.370/0001-13



LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 071 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A JORNADA PADRÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE MÉDICOS E DENTISTAS REGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 056 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e o Prefeito Municipal Augusto Hart Ferreira, com fundamento inciso III, artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a carga horária dos servidores públicos efetivos conforme Anexo I da Presente Lei.

Paragrafo Único - Ficam alterados os Anexos I e III da Lei Complementar nº 056 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. A alteração de que trata o artigo anterior se dará sem redução dos vencimentos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Revogada disposições contrário.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 03 de Outubro de 2018.


Augusto Hart Ferreira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

CNPJ: 17.935.370/0001-13



ANEXO I

**RELAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO LEI COMPLEMENTAR
056 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

CARGO	PERSPECTIVA DE VARIAÇÃO SALARIAL	NÚMER O DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL HORAS/AT UAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL HORAS/PROPO STA
Grupo de Atividades II - Saúde, Serviços Médicos e Assistência Social:				
Dentista	R\$ 1.376,63 a R\$ 1.711,67	03	14	04
Médico Cardiologista	R\$ 1.816,44 a R\$ 2.258,52	01	14	04
Médico Clínico Geral	R\$ 1.816,44 a R\$ 2.258,52	04	14	04
Médico Ginecologista	R\$ 1.816,44 a R\$ 2.258,52	02	14	04
Médico Pediatra	R\$ 1.816,44 a R\$ 2.258,52	02	14	04

São Sebastião da Bela Vista - MG, 03 de Outubro de
2018.


Augusto Hart Ferreira
- Prefeito Municipal -